



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1896 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 075/2024 12 de Abril de 2024.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 12/04/2024, e com termino em 12/07/2024, ao Servidor(a) o(a) Sr.ª. **Elione Soares de Araújo**. Com Matrícula **014796-6**, com admissão no Cargo de Digitador(a) em 03/08/1998 lotada na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

Processo

Nº

2023.10.19.0001

Modalidade:

Adesão

(Carona)

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI, no CNPJ sob o nº 08.487.196/0001-00.

Endereço: Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, nº 1459, Centro, Assú/RN, CEP 59.650-000.

Objeto: Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto - bloquete, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais)

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 01 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Evilacio Freire da Silva Bezerra

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2024

ADESÃO (CARONA) Nº003/2024